



PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 43 / DRE-JT/2015-RP  
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 403 SME/2012-RP  
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé  
PROCESSO: 2012-0.285.483-0  
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE  
CEI ANDRÉ REGO DOS SANTOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE** localizada na **RUA CRUZ DE MALTA, 1.095 – APT. 73a -PARADA INGLESA - SÃO PAULO - CEP 02248-001, C.N.P.J. nº 50.955.665/0001-27**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)**

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- |       |                                                            |                |                 |                 |  |
|-------|------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|--|
| 3.1.  | NOME: CEI ANDRÉ REGO DOS SANTOS.                           |                |                 |                 |  |
| 3.2.  | ENDEREÇO: RUA SÃO TEÓFILO Nº. 804 – VILA MEDEIROS.         |                |                 |                 |  |
| 3.3.  | CAPACIDADE CONVENIADA: 234 CRIANÇAS, SENDO 87 DE BERÇÁRIO. |                |                 |                 |  |
| 3.4.  | FAIXA ETÁRIA: 01 A 3 ANOS                                  |                |                 |                 |  |
| 3.5.  | VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00                     | 30- R\$ 424,00 | 30 - R\$ 389,00 | 127 - R\$360,00 |  |
|       | VALOR DO BERÇÁRIO: 87 - R\$ 175,00                         |                |                 |                 |  |
| 3.6.  | VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:                                 | R\$            | 98.130,00       |                 |  |
| 3.7.  | VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:                               | R\$            | 15.225,00       |                 |  |
| 3.8.  | VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:                             | R\$            | 0,00            |                 |  |
| 3.9.  | VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO                               | R\$            | 00,00           |                 |  |
| 3.10. | VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:                           | R\$            | 113.355,00      |                 |  |
| 3.11. | MODALIDADE DO SERVIÇO: RP                                  |                |                 |                 |  |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 25 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roseli Julio Duarte  
CARGO: Diretor Regional de Educação  
RG: 17.770.487-1  
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria de Fátima de A. Silva  
RG: 604.558.22-2  
CPF: 21.225.135.9  
DRE-JT

CONVENIADA

NOME: DIALMA FRANCO  
CARGO: PRESIDENTE  
RG: 6.253.523  
CPF: 764.242.278-49

TESTEMUNHA 02

NOME:  
RG:

Elaine M. Lucchini Gonçalves  
Assistente Técnico de Educação I  
RG: 16.182.959-4 RF: 42.226.112  
SME-DRE-JT